

neurodegenerativa com progressão rápida, hipotensão ou hipertensão arterial e anormalidades significativas em eletrocardiograma.

Deve-se ter cuidado com produtos derivados de Cannabis em pacientes com disfagia grave face ao risco de aspiração e, conseqüentemente, de complicações pulmonares.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS DE CRISE DE EPILEPSIA

Classificação dos Tipos de Crises

Esquema Expandido

1. Início focal

Perceptivas
 Disperceptivas

Início motor:

Automatismos
 Atônicas
 Clônicas
 Espasmos epilépticos
 Hipercinéticas
 Mioclônicas
 Tônicas

Início não motor:

Autonômicas
 Parada comportamental
 Cognitivas
 Emocionais
 Sensoriais

Focal evoluindo para tônico-clônica bilateral

2. Início generalizado

Motoras:

Tônico-clônicas
 Clônicas
 Tônicas
 Mioclônicas
 Mioclono-tônico-clônicas
 Mioclono- atômicas
 Tônicas
 Espasmos epilépticos

Não motor (Ausências):

Típicas
 Atípicas
 Mioclônicas
 Mioclônicas palpebrais

3. Início desconhecido

Motoras:

Tônico-clônicas
 Espasmos epilépticos

Não motor:

Parada comportamental

4. Não classificadas

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO ESPECIAL DE CANABIDIOL



Coordenadoria de
Assistência Farmacêutica

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CANABIDIOL (CBD) COM ATÉ 0,2% DE
TETRAHIDROCANABINOL (THC)**


I - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome Completo do Usuário:

Data de Nascimento: / / Sexo: M () F () CPF: CNS:

Raça/Cor/Etnia:

() Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena () Informar Raça/Cor/Etnia:

Peso atual (kg): Altura (cm):

Nome do Responsável Legal:

Endereço: nº Compl.:

Bairro: CEP: Município:

Telefones para contato: 1ª Opção () 2ª Opção () 3ª Opção ()

II - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CANABIDI OL	Quantidade solicitada					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

III - SOLICITAÇÃO DO USO DE PRODUTOS DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

CID-10: () G40.4 () Q85.1

A. Possui diagnóstico de epilepsia refratária na: () Síndrome de Dravet () Síndrome de Lennox-Gastaut ou
() Complexo da Esclerose Tuberosa () Não possui este diagnóstico

B. Número de crises epiléticas ao mês, antecedente ao uso de canabidiol.	crises/mês	
B1. Persistência de, ao menos, quatro crises epiléticas ao mês, mesmo com o uso em posologia adequada, de duas ou mais medicações de primeira linha (de maneira concomitante ou não), para alcançar o controle sustentado das crises, durante pelo menos três meses?	Sim ()	Não ()

C. Refratariedade aos tratamentos propostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia do Ministério da Saúde (MS)? (Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018)					Sim ()	Não ()
C1. Uso prévio dos medicamentos com interrupção devido reações adversas e/ou outros motivos. Assinale a ordem cronologica de tratamento (1º, 2º, 3º): () Clobazam () Etossuximida () Gabapentina () Lamotrigina () Levetiracetam () Primidona () Topiramato () Vigabatrina						
C2. Os medicamentos de uso prévio (C1), foram utilizados conforme prescrição médica e orientação farmacêutica?					Sim ()	Não ()
C3. Diante de resposta negativa ao questionamento anterior, justifique:						
C4. Dentre os medicamentos utilizados (C1), qual foi o período mínimo de uso? (Em meses)					meses	
C5. Qual o plano terapêutico atual? () Clobazam () Etossuximida () Gabapentina () Lamotrigina () Levetiracetam () Primidona () Topiramato () Vigabatrina () Outros						
C6. Com o plano terapêutico atual (C5), foi observado melhora no número e/ou controle de crises?					Sim ()	Não ()
C7. Qual a proposta de meta terapêutica complementar ao canabidiol: () Clobazam () Etossuximida () Gabapentina () Lamotrigina () Levetiracetam () Primidona () Topiramato () Vigabatrina () Outros						
IV - PATOLOGIAS ASSOCIADAS						
O indivíduo possui uma ou mais das contraindicações elencadas abaixo? () Não () Sim, quais?						
() Pacientes com histórico de dependência química a drogas de abuso; () Gravidez;						
() Lactante;						
() Hipersensibilidade à algum componente da fórmula de canabidiol; () Crianças menores de 2 (dois) anos de idade.						



Coordenadoria de
Assistência Farmacêutica

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CANABIDIOL (CBD) COM ATÉ 0,2% DE
TETRAHIDROCANABINOL (THC)



V - DADOS DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

Nome do estabelecimento de saúde solicitante:

Número do CNES da unidade:

VI - DADOS DO MÉDICO SOLICITANTE

Nome do médico: Nº CRM:

Especialidade: E-mail (legível):

Telefones para contato: () Data da solicitação: / /

Assinatura:

USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO PAULO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

DEFERIDO: Solicitação completamente preenchida, **acompanhada de documentação comprobatória.**

INDEFERIDO

Solicitação fora dos critérios estabelecidos pela Resolução/Protocolo;

Efeito Adverso, Intolerância ou outros agravos relacionados ao uso do produto, ()

Ausência de resposta terapêutica adequada;

Documentação incompleta, sem condições de conclusão; Ausência de documentação comprobatório;

Documento ausente:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CANABIDIOL (CBD) COM ATÉ 0,2% DE TETRAHIDROCANABINOL (THC)

I - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome Completo do Usuário:

Data de Nascimento: / / Sexo: M () F () CPF: CNS: Raça/Cor/Etnia:

() Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena () Informar Raça/Cor/Etnia: Peso atual (kg): Altura (cm):

Nome do Responsável Legal: Endereço: nº Compl.: Bairro: CEP: Município:

Telefones para contato: 1ª Opção () 2ª Opção () 3ª Opção ()

II - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CANABIDIO L	Quantidade solicitada					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

III - SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO USO DE PRODUTOS DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

CID-10: () G40.4 () Q85.1

A. Possui diagnóstico de epilepsia refratária na: () Síndrome de Dravet () Síndrome de Lennox-Gastaut ou () Complexo da Esclerose Tuberosa () Não possui este diagnóstico

B. Número de crises epilépticas ao mês, antecedente ao uso de canabidiol.	crises/mês	
C. Refratariedade aos tratamentos propostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia do Ministério da Saúde (MS)? (Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018)	Sim ()	Não ()

C1. Qual o plano terapêutico complementar ao canabidiol: () Clobazam () Etossilímida () Gabapentina

() Lamotrigina () Levetiracetam () Primidona () Topiramato () Vigabatrina () Outros

IV - INFORMAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO USO DE PRODUTOS DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

D. O paciente fez uso do produto de canabidiol dispensado? *Em caso de resposta negativa a esta pergunta, não responder D1, D2 e D3.	Sim ()	Não ()
D1. Diante de resposta afirmativa para a pergunta D, a frequência de crises convulsivas reduziu em pelo menos 30%,	Sim ()	Não ()

em comparação com os seis meses anteriores ao início do tratamento com canabidiol? (Preencher apenas na 1º solicitação de renovação).		
D3. Número de crises epiléticas ao mês, após início de tratamento com canabidiol (Preencher apenas na 1º solicitação de renovação).	crises/mês	
D4. Apresentou reações adversas ou intolerância ao uso do produto de canabidiol? Em caso afirmativo, descreva:	Sim ()	Não ()
E. A dose de Canabidiol prescrita está na faixa de 2,5 mg/kg/dia - 25 mg/kg/dia?	Sim ()	Não ()
V - PATOLOGIAS ASSOCIADAS		
O indivíduo possui uma ou mais das contraindicações elencadas abaixo? () Não () Sim, quais?		
<input type="checkbox"/> Pacientes com histórico de dependência química a drogas de abuso; <input type="checkbox"/> Gravidez; <input type="checkbox"/> Lactante; <input type="checkbox"/> Hipersensibilidade à algum componente da fórmula de canabidiol; <input type="checkbox"/> Crianças menores de 2 (dois) anos de idade.		

 <p>Coordenadoria de Assistência Farmacêutica</p>  <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CANABIDIOL (CBD) COM ATÉ 0,2% DE TETRAHIDROCANABINOL (THC)</p>
VI- DADOS DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE
Nome do estabelecimento de saúde solicitante:
Número do CNES da unidade:
VII- DADOS DO MÉDICO SOLICITANTE

Nome do médico: Nº CRM:
Especialidade: E-mail (legível):
Telefones para contato: () Data da solicitação: / /
Assinatura:
USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO
<input type="checkbox"/> DEFERIDO: Solicitação completamente preenchida, acompanhada de documentação comprobatória.
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> Solicitação fora dos critérios estabelecidos pela Resolução/Protocolo;
<input type="checkbox"/> Efeito Adverso, Intolerância ou outros agravos relacionados ao uso do produto; () Ausência de resposta terapêutica adequada;
<input type="checkbox"/> Documentação incompleta, sem condições de conclusão; () Ausência de documentação comprobatório;
<input type="checkbox"/> Documento ausente:

ANEXO IV - TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO E CANABIDIOL

A ser preenchido pelo (a) médico (a):

Eu, Dr.(a) _____ registrado(a) no Conselho Regional de Medicina, sob número _____, endereço: _____
telefone: _____ sou responsável pelo tratamento e acompanhamento do(a) paciente -

_____,
mãe _____, com diagnóstico de _____, à quem estou prescrevendo derivados de Cannabis.

Informei verbalmente ao paciente e/ou responsável legal sobre os efeitos adversos, contraindicações e riscos do uso de derivados de Cannabis;

1. Em caso de quaisquer reações ou eventos adversos, declaro ter informado **verbalmente** ao paciente ou seu responsável legal sobre a necessidade de buscar apoio junto ao serviço de retaguarda:

_____ (nome da instituição),
localizado em

_____ (endereço).

2. Tenho conhecimento de que os derivados de Cannabis são novos, com indicações terapêuticas restritas, e, para que seja possível contribuir com o monitoramento do perfil de segurança e eficácia dos mesmos, é de fundamental importância que

qualquer evento adverso observado seja notificado no sistema VigiMed – Profissionais de saúde ou Serviços de saúde (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/medicamentos-e-vacinas/profissionais/profissionais>). Ao notificar, estou ciente que contribuo para levantar informações sobre os prós e contras quanto ao uso de canabinóides para que, juntos, sociedade médica, científica e saúde pública, possam apresentar maiores evidências sobre quais pacientes poderão se beneficiar deste tratamento.

3. Informe verbalmente ao(a) paciente que é expressamente proibido doação, empréstimo, repasse, comercialização ou oferta de derivados de Cannabis à terceiros ou uso próprio indevido.
4. Informe que derivados de Cannabis devem ser guardados em local seguro.
5. Informe que em caso de interrupção do uso deste produto, por qualquer motivo, este deve ser entregue no local de retirada (Unidade Dispensadora) correspondente.
6. Declaro ainda ter oferecido o tempo e a oportunidade adequados para explicar todas as dúvidas que o(a) paciente, ou sua/sua responsável legal, apresentaram.
7. Declaro ter informado o paciente que poderá haver interrupção no tratamento em casos que se demonstrem comprometidas a eficácia do tratamento e segurança do paciente.
8. Declaro ter conhecimento de que derivados de Cannabis não podem ser utilizados em crianças menores de 2 anos de idade, conforme os folhetos descritivos dos produtos.

A ser preenchido pelo (a) representante legal (em casos de paciente menor de 18 anos ou legalmente Incapaz):

Eu, _____, CPF nº _____, responsável legal pelo (a) paciente _____, CPF nº _____, CNS nº _____, comprometo-me a repassar todas estas orientações do prescritor ao (à) paciente e estou ciente da minha responsabilidade solidária de evitar o uso indevido de derivados de Cannabis. Em caso de descontinuidade ou impossibilidade de uso do mesmo, comprometo-me a devolvê-lo no local onde me foi entregue o produto (unidade dispensadora).

A ser preenchido pelo (a) paciente:

Eu (nome completo do(a) paciente), CPF nº _____, CNS nº _____, declaro ter sido informado(a) e estou ciente sobre os benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao canabidiol.

Os termos médicos me foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico acima nomeado. Assim, informo que **estou ciente ainda de que este produto somente pode ser utilizado por mim** e que é expressamente proibido doar, repassar, comercializar ou ofertar o produto de Cannabis para um terceiro ou uso próprio indevido.

Comprometendo-me a devolvê-lo no local de retirada (unidade dispensadora), caso não queira ou não possa utilizá-lo ou, ainda, se o tratamento for interrompido.

Fui informado também que a continuidade do tratamento dependerá da resposta terapêutica e segurança do tratamento.

Estou ciente de que devo procurar o serviço médico indicado em casos de reações e eventos adversos.

Autorizo, ainda, a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, de acordo com os termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).

Local:

Data: __/__/____

Assinatura e Carimbo do Médico

Assinatura do Paciente ou Responsável Legal

1ª via do paciente 2ª via do médico 3ª via da farmácia

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Epilepsia. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2023/portaria-conjunta-no-17-de-21-de-junho-de-2018-epilepsia.pdf>. Acesso em: 28 fev 2023.

KWAN, P., et al. Definition of drug resistant epilepsy: consensus proposal by the ad hoc Task Force of the ILAE Commission on Therapeutic Strategies. *Epilepsia*, 51(6):1069-1077, 2010. Disponível em: doi: 10.1111/j.1528- 1167.2009. 02397.x. Acesso em: 18 out 2023.

MARIANO, et al. Uso do canabidiol ou da dieta cetogênica nas epilepsias refratárias: uma breve revisão de literatura. v. 58, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://www.rbm.org.br/details/372/pt-BR/uso-do-canabidiol-ou-da-dieta-cetogenica-nas-epilepsias-refratarias--uma-breve-revisao-de-literatura>. Acesso em: 20 out 2023.

MOREIRA, G. A. et al. Cannabidiol for the treatment of refractory epilepsy in children: a critical review of the literature. Revista Paulista de Pediatria, v. 41, 6 jul. 2022.

RIZZUTTI, S.; MUSZKAT, M.; VILANOVA, L. C. P. Epilepsias na Infância. Revista Neurociências, v. 8, n. 3, p. 108–116, 23 jan. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/neurociencias/article/view/8939>. Acesso em: 19 out 2023.

SPECCHIO, et al. International League Against Epilepsy classification and definition of epilepsy syndromes with onset in childhood: Position paper by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. Epilepsia. 2022 Jun;63(6):1398-1442. doi: 10.1111/epi.17241. Epub 2022 May 3. PMID: 35503717.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABE. Associação Brasileira de Epilepsia. Tudo Sobre Epilepsia – Tudo sobre epilepsia –. Disponível em: <<https://epilepsiabrasil.org.br/tudo-sobre-epilepsia/#tudo-sobre-epilepsia>>. Acesso em: 30 ago 2023.

AMB. Associação Médica Brasileira. Recomendações da Comissão AMB: Produtos de cannabis - Uso Médico. Disponível em: <<https://amb.org.br/noticias/recomendacoes-da-comissao-amb-produtos-de-cannabis-uso-medico/>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Disponível em:<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=5991&ano=1973&ato=4dagXWq5EenRVTb6b>>. Acesso em: 30 ago 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/agencia>>. Acesso em: 28 ago 2023.

BRUCKI, S.M.D., et al. Cannabinoids in Neurology - Position paper from Scientific Departments from Brazilian Academy of Neurology. Arq Neuropsiquiatr, v. 79, n. 4, p. 354-369, 2021.

CANNABIS-BASED MEDICINAL PRODUCTS NICE GUIDELINE. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.nice.org.uk/guidance/ng144/resources/cannabisbased-medicinal-products-pdf-66141779817157>>.

CFM. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.113/2014. Aprova o uso compassivo do canabidiol para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias aos tratamentos convencionais. D.O.U. 16/12/2014, seção I, p.183.

CHEN, J.W., BORGELT, L.M., BLACKMER, A.B. Cannabidiol: A New Hope for Patients With Dravet or Lennox-Gastaut Syndromes. *Ann Pharmacother*, v. 79, n. 4, p. 53(6):603-611, 2019.

CHESNEY, E. et al. Adverse effects of cannabidiol: a systematic review and meta-analysis of randomized clinical trials. *Neuropsychopharmacology*, v. 45, n. 11, p. 1799-1806, 8 abr. 2020.

CHOU, R. *et al.* AHRQ series paper 4: assessing harms when comparing medical interventions: AHRQ and the effective health care program. *J Clin Epi*, 2010; 63(2010): 502-12.

CRF. Conselho Regional de Farmácia. Resolução RDC nº 47, de 08 de setembro de 2009. Disponível em: <<https://www.crfsp.org.br/orientacao-farmaceutica/legislacao/113-juridico/legislacao/1699-resolucao-rdc-no-47-de-08-de-setembro-de-2009.html>>. Acesso em: 30 ago 2023.

DEVINSKY O., et al. Cannabidiol: pharmacology and potential therapeutic role in epilepsy and other neuropsychiatric disorders. *Epilepsia*, 55(6):791-802, 2014.

DEVINSKY, O., CROSS, J.H., WRIGHT, S. Trial of Cannabidiol for Drug-Resistant Seizures in the Dravet Syndrome. *N Engl J Med*, 17; 377:699-700, 2017.

DEVINSKY, O., et al; GWPCARE1 Part A Study Group Randomized, dose ranging safety trial of cannabidiol in Dravet syndrome. *Neurology*, 3;90: e1204-e1211, 2018.

ELLIOTT, J., et al. Cannabis-based products for pediatric epilepsy: A systematic review. *Epilepsia*, 60(1):6-19, 2019.

ERVILHA, F. D. DE O.; OLIVEIRA, H. F. Desafios e avanços do uso do canabidiol no tratamento de pacientes portadores de epilepsia refratária: Uma revisão integrativa. *Research, Society and Development*, v. 12, n. 9, p. e5012943209–e5012943209, 12 set 2023.

FDA. Food and Drug Administration. FDA Approves First Drug Comprised of an Active Ingredient Derived from Marijuana to Treat Rare, Severe Forms of Epilepsy. June 2018. Disponível em: <https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/fda-approves-first-drug-comprised-active-ingredient-derived-marijuana-treat-rare-severe-forms>. Acesso em: 01 fev 2024.

FDA. Food and Drug Administration. FDA Approves New Indication for Drug Containing an Active Ingredient Derived from Cannabis to Treat Seizures in Rare Genetic Disease. July 2020. Disponível em: <https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/fda-approves-new-indication-drug-containing-active-ingredient-derived-cannabis-treat-seizures-rare>>. Acesso em: 01 fev 2024.<https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/fda-approves-new-indication-drug-containing-active-ingredient-derived-cannabis-treat-seizures-rare>>. Acesso em: 01 fev 2024.

- FERNANDES, C. E. et al. Cannabis products: medical use. *Revista da Associação Médica Brasileira*, v. 69, n. 3, p. 358–364, mar. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9282.2023D693>. Acesso em: 19 out 2023.
- GASTON, T.E., SZAFIARSKI, J.P. Cannabis for the Treatment of Epilepsy: an Update. *Curr Neurol Neurosci Rep*, 18(11):73, 2018.
- GARCIA, A. V. DE O. et al. Efeitos adversos do uso terapêutico de Canabidiol no tratamento da epilepsia: um estudo de revisão integrativa. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 7, n. 1, p. 1095–1105, 12 jan. 2024.
- GLOSS, D., VICKREY, B. Cannabinoids for epilepsy. *Cochrane Database Syst Rev*. (6): CD009270, jun, 2012.
- GUILHOTO, L. M. F. F.; MUSZKAT, R. S.; YACUBIAN, E. M. T. Consenso terminológico da associação brasileira de epilepsia. *Journal of Epilepsy and Clinical Neurophysiology*, v. 12, p. 175–177, 1 set. 2006.
- LATTANZI, S. Cannabidiol treatment for seizures in tuberous sclerosis complex. *Epilepsy & Behavior*, v. 132, p. 108761, jul, 2022.
- MAA, E., FIGI, P. The case for medical marijuana in epilepsy. *Epilepsia*. 2014;55(6):783-786.
- MIDORI, D. L. Cannabidiol na epilepsia de difícil controle. Disponível em: <<https://inisp.com.br/o-uso-de-cannabidiol-nas-epilepsias-de-dificil-controle>>. Acesso em: 20 set 2023.
- MILLAR, S. A. et al. A systematic review of cannabidiol dosing in clinical populations. *British Journal of Clinical Pharmacology*, v. 85, n. 9, p. 1888–1900, 1 set. 2019.
- MIMURA, P. M. P.; FERREIRA, L. S.; PEREIRA, C. L. Canabinoides no tratamento do autismo e epilepsia infantil. *BrJP*, 2 jun. 2023.
- OSHIRO, C.A, CASTRO, L.H.M. – Cannabidiol and Epilepsy in Brazil: a current review. *Arq Neuropsiquiatr*, 2022, 80(Suppl.) 1):182-192.
- PERSON, O. C., PUGA, M. E. S., ATALLAH, A. N. O que as Revisões Sistemáticas Cochrane dizem sobre as intervenções terapêuticas com Cannabis? *Diagn Tratamento*. 2019;24(4):183-9. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/02/1049398/rdt_v24n2_183-189.pdf. Acesso em 19 ou 2023.
- SILVA, et al. O uso medicinal da cannabis sativa: um aliado no combate a doenças – ISSN 1678-0817 Qualis B2. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/o-uso-medicinal-da-cannabis-sativa-um-aliado-no-combate-a-doencas/>>. Acesso em: 13 dez 2023.
- TÉLLEZ-ZENTENO, J.F., HERNÁNDEZ-RONQUILLO, L., BUCKLEY, S., ZAHAGUN, R, RIZVI, S. A validation of the new definition of drug-resistant epilepsy by the International League

Against Epilepsy. *Epilepsia*. 2014;55(6):829-834.

THIELE, et al.; GWPCARE6 Study Group. Add-on Cannabidiol Treatment for Drug-Resistant Seizures in Tuberous Sclerosis Complex: A Placebo-Controlled Randomized Clinical Trial. *JAMA Neurol*. 2021 Mar 1;78(3):285-292. doi: 10.1001/jamaneurol.2020.4607. PMID: 33346789; PMCID: PMC7754080.

WEBSIX. Atena Editora. A importância da indicação cirúrgica ressectiva precoce em epilepsia farmacorresistente na infância. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/a-importancia-da-indicacao-cirurgica-ressectiva-precoce-em-epilepsia-farmacorresistente-na-infancia>>. Acesso em: 20 jan. 2024.

WHELESS, J.W., DRUGLOS, D., MILLER, I. et al - Pharmacokinetics and Tolerability of Multiple Doses of Pharmaceutical-Grade Synthetic Cannabidiol in Pediatric Patients with Treatment-Resistant Epilepsy. 2019, *CNS Drugs* 33(6):593-604.

ZUARDI, A. W. History of cannabis as a medicine: a review. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v. 28, n. 2, p. 153-157, jun. 2006.

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados
Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC

